



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitora de Ensino

Ofício Circular nº 16/2021/PROEN/REITORIA/IFRS

Bento Gonçalves, 05 de julho de 2021.

Ao Comitê de Ensino e Colégio de Dirigentes do IFRS

Assunto: Definição da forma de ingresso nos cursos técnicos integrados ao ensino médio para o Processo de Ingresso Discente 2022/01

Prezados/as

Considerando a [Resolução nº 036, de 29 de junho de 2021](#), que aprova a definição das formas de ingresso nos cursos do IFRS, em caráter excepcional para o Processo de Ingresso Discente 2022/1, com destaque para o Art. 2º, inciso V: *Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ingresso discente conforme previsto na Política de Ingresso Discente do IFRS, Resolução nº 046, de 21 de agosto de 2018.*

Considerando a [Resolução nº 046, de 21 de agosto de 2018](#), que dispõe sobre a Política de Ingresso Discente do IFRS, com destaque para o Capítulo III, que versa sobre a adoção do sorteio para os cursos técnicos integrados:

*Art. 18. Fica garantido aos campi do IFRS a possibilidade de **utilização de sorteio para ingresso nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio Integrado, Cursos de Ensino Técnico Concomitantes ao Ensino Médio e Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, por adesão dos mesmos a essa modalidade de ingresso. (grifo nosso)***

A Pró-reitoria de Ensino solicita aos campi do IFRS que deliberem quanto ao uso da forma prova ou sorteio para os cursos técnicos integrados ao ensino médio para o Processo de Ingresso Discente 2022/01. A opção deve ser por uma única forma, sorteio ou prova para todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio no Campus, não podendo haver cursos com ingresso por prova e cursos com ingresso por sorteio.

A definição pela forma de ingresso deverá ser aprovada no Conselho de Campus até o dia 30 de julho de 2021 e a devida resolução deverá ser encaminhada para a Pró-reitoria de Ensino através do e-mail proen@ifrs.edu.br até o dia 02 de agosto de 2021.

Por fim, destaca-se que o Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus - Covid-19 deverá ser observado no que tange os aspectos inerentes à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitora de Ensino

realização de processos presenciais, de modo a garantir a proteção e os cuidados com a comunidade acadêmica e os candidatos.

A Pró-reitoria de Ensino coloca-se à disposição para qualquer esclarecimento e auxílio.

Atenciosamente,

Lucas Coradini
Pró-reitor de Ensino